



**7ª SUMMIT FAG 2026
2º SUMMIT FAG INTERNACIONAL**

REGULAMENTO

A 7ª SUMMITFAG é uma jornada empreendedora, na qual os acadêmicos do Centro Universitário Assis Gurgacz e de instituições internacionais parceiras terão a oportunidade de participar de Projetos Integradores, durante o segundo semestre de 2026, com orientação de seus professores e coordenadores de curso, buscando soluções para problematizações identificadas no Mercado de Trabalho. As propostas, configuradas pelas discussões, e aliadas aos desafios dos espaços sociais, serão organizadas em quatro categorias – **produtos inovadores; processos inovadores; soluções de problemas com serviços inovadores; e tecnologia e inovação digital**. Os resultados serão apresentados em novembro, durante a Feira, à toda a comunidade acadêmica, bem como à Comissão Avaliadora, no Centro Universitário Assis Gurgacz - FAG - Cascavel, Pr.

I DOS OBJETIVOS

- 1.1 - Promover entre alunos, professores e gestores do Centro FAG, e de instituições internacionais parceiras, a cultura de inovação, voltada à resolução de desafios estratégicos;
- 1.2 - Capacitar os alunos, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades em empreendedorismo, para resolução de problemas reais, considerando as necessidades de aprendizagem durante o Ensino Superior, no contexto contemporâneo;
- 1.3 - Ampliar o diálogo entre acadêmicos de diferentes períodos e cursos, professores e gestores, e demais profissionais do mercado de trabalho;
- 1.4 - Apresentar soluções para problemas/demandas do Mercado de trabalho nas diferentes áreas dos cursos do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG, com foco para o desenvolvimento sustentável.

II DA ORGANIZAÇÃO

A 7ª SUMMIT FAG – 2026 pretende envolver acadêmicos – com seus professores orientadores – de todos os cursos do Centro Universitário Assis Gurgacz, bem como profissionais, empresas e instituições internacionais parceiras, em projetos integradores que visem à resolução de problematizações voltadas às demandas do contexto contemporâneo, à necessidade do trabalho em equipes, à comunicação assertiva e, principalmente, à resolução de conflitos das diferentes áreas, em contato com o mercado de trabalho. Para isso, a programação está organizada nas seguintes etapas:

2.1 – Apresentação da Proposta aos coordenadores e professores em julho de 2026;

2.1.1 No início do semestre, os colegiados discutirão como farão a proposição e sobre a organização das equipes; as parcerias com outros cursos, com profissionais, empresas e/ou instituições e, ainda, quais professores poderão orientar as atividades;

2.2 As propostas deverão ser voltadas ao mercado de trabalho, com diálogos necessários (com profissionais, empresas e/ou instituições) e em consideração aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

2.2.1 Sugere-se que os cursos inscrevam equipes nas quatro modalidades; o que poderá ocorrer em parceria com outros colegiados.

2.3 Os professores, juntamente com as equipes, em contato com profissionais que estejam atuando no mercado de trabalho, em empresas ou instituições, identificarão uma problematização para uma ou mais modalidades. Os encontros e discussões serão desenvolvidos, no decorrer do semestre, de acordo com a proposta de cada curso.

2.4 – **Entre os dias 17 de agosto até 15 de setembro**, os orientadores deverão fazer a inscrição dos grupos, no **Sistema COOPEX**, **respondendo aos itens, que seguem especificados no anexo 1**.

2.5 – Nos **meses de agosto, setembro e outubro de 2026** - acadêmicos participantes e professores orientadores deverão agendar e participar de mentorias com a equipe do **StartFAG**.

2.5.1 As instituições internacionais parceiras deverão receber as orientações em suas instituições de origem e farão mentoria on-line via StartFAG/NRI.

2.6 – **Entre os dias 28 de setembro e 5 de outubro, de 2026**, os coordenadores farão a seleção – no sistema - dos grupos que participarão da competição e que farão a exposição na Feira - em novembro.

2.7 No **dia 06 de outubro de 2026**, a comissão organizadora publicará a lista dos projetos aprovados para segunda etapa da **7ª SUMMIT FAG – 2026**.

2.8 Todos os trabalhos deverão fazer um novo cadastro – na página de divulgação da Feira, com Foto do grupo, título e resumo da proposta. Entre os dias 06 e 16 de outubro de 2026.

2.9 As exposições dos trabalhos da **7ª SUMMIT FAG** **acontecerão nos dias 04 e 05 de novembro de 2026, no Ginásio do Centro FAG**;

3.0 Durante a **semana dos dias 26 e 30 de outubro**, conforme cronograma, as equipes selecionadas para a Feira deverão postar nas redes sociais - *Reels* e *Stories* – marcando o Instagram dos seus cursos e do StartFAG (@start_fag)- 1



(um) vídeo de **até 2 (dois) minutos** com registros do desenvolvimento do projeto, com a **#7SUMMITFAG** e um convite ao público para a participação na Feira.

3.1 Os primeiros colocados de cada categoria serão anunciados na página do Centro FAG em **06 de novembro** e em **09 de novembro de 2026, acontecerá a Cerimônia de Premiação.**

III DAS MODALIDADES

Os alunos terão dois desafios. Primeiramente, identificar um problema real do mercado, em contato com profissionais, empresas ou instituições -considerando, também, um ou mais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS; e, em seguida, apresentar uma solução inovadora para resolvê-lo, ou ao menos minimizá-lo. Essas questões podem abranger várias áreas, com temáticas transversais; como, por exemplo, saúde, bem-estar, meio ambiente e sustentabilidade. A solução, porém, precisa ser factível e se enquadrar em uma das quatro categorias, conforme seguem:

3.1 - Produtos inovadores

Essa modalidade engloba criação ou desenvolvimento de novos produtos que ofereçam algo novo ao mercado. Um produto inovador precisa ser um objeto físico, que apresente características únicas, com melhorias significativas em relação aos produtos existentes, ou uma abordagem completamente nova para resolver um problema. Os problemas identificados precisarão partir de análises com profissionais, empresas ou outras instituições. Os produtos desenvolvidos precisarão ter aplicabilidade prática e validados.

3.2 - Processos inovadores para modificação de produtos

Nessa modalidade, os projetos promoverão a inovação relacionada aos métodos e procedimentos utilizados para realizar uma tarefa ou produzir algo. Isso inclui otimizações na cadeia de produção, novos métodos de fabricação de um produto já existente, ou qualquer outra maneira inovadora de realizar uma atividade que traga melhorias substanciais em termos de eficiência e economia.

Essa categoria permitirá que os alunos mostrem suas habilidades em identificar lacunas em produtos existentes - para proporem soluções inovadoras a fim de torná-los melhores.

3.3 - Soluções de problemas com serviços inovadores

Esta categoria envolve a criação de novos serviços ou melhorias significativas em serviços já existentes, oferecendo soluções inovadoras para resolver problemas ou necessidades específicas. Podem ser incluídos serviços baseados em

assinatura, soluções de entrega, serviços de consultoria, entre outros, que abordem desafios de uma maneira única e eficaz.

3.4 - Tecnologia e inovação digital

Nesta categoria, os projetos deverão estar voltados aos avanços tecnológicos e digitais. Isso inclui o desenvolvimento ou aplicação de tecnologias emergentes, como aplicativos, inteligência artificial, realidade virtual, internet das coisas, entre outras.

As propostas poderão ser relacionadas ao desenvolvimento de softwares, aplicativos, plataformas digitais, dispositivos eletrônicos ou qualquer inovação que utilize tecnologia digital para resolver problemas ou melhorar processos existentes.

IV DA PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E SEUS ORIENTADORES

4.1 - As equipes poderão ser formadas com alunos de diferentes períodos e/ou cursos de graduação do Centro Universitário FAG, com matrícula vigente no segundo semestre de 2026; bem como, de instituições internacionais – parceiras do Centro FAG, pelo Núcleo de Relações Internacionais NRI.

4.1.1 As equipes das instituições internacionais deverão comprovar o vínculo acadêmico de seus alunos e docentes orientadores.

4.2 - Cada equipe precisará ter, no mínimo, um (1) professor orientador. Caso haja mais de um, todos deverão estar inscritos no Sistema COOPEX;

4.3 - O coordenador do curso também poderá atuar como orientador (ou os coordenadores de curso, quando for o caso);

4.4 - As equipes deverão ser registradas – pelos orientadores - em formulário no Sistema COOPEX, **entre os dias 17 de agosto até 15 de setembro de 2026.**

4.5 - Os professores orientadores deverão acompanhar os alunos em todo processo de desenvolvimento do projeto. Considerando os seguintes procedimentos:

4.5.1 - Identificação da problematização, contato com profissionais, empresas ou instituições; contribuições e orientações sobre novas perspectivas de soluções inovadoras; em diálogo com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável);

4.5.2 - Inscrição da equipe no link do Sistema COOPEX, considerando as informações do anexo 1 deste Regulamento;

4.5.3 – Agendamento (pelo WhatsApp (45) 33213452 e acompanhamento nas orientações da equipe do Start FAG (caso o professor não possa estar presente nas



orientações, poderá entrar em contato com a equipe para acompanhar esse processo);

4.5.3.1 Caso a mentoria seja agendada e a equipe não compareça, o atendimento será movido para o final da fila de espera, não havendo garantia de novo horário disponível dentro do prazo deste Edital.

4.5.3.2 Caso o Professor Orientador tenha formação e experiência na orientação de projetos empreendedores, poderá credenciar-se como Mentor no StartFAG e solicitar a Ficha de Mentorias para registrar o atendimento, devolvendo-a para o cômputo da pontuação, prevista no item 6.8 do Edital.

4.5.4 – Acompanhar a publicação - no **dia 06 de outubro de 2026** - no site do Centro FAG, dos trabalhos selecionados para a exposição **nos 04 e 05 de novembro** – na 7ª **SUMMIT FAG**.

4.5.5 – Orientar e acompanhar a produção das fotos e texto síntese referente à produção do trabalho, bem como a sua publicação na página do evento e nas redes sociais;

4.5.6 – Orientar e acompanhar a organização dos estandes para Feira, bem como a apresentação dos alunos.

V DA ORGANIZAÇÃO DA FEIRA

As quatro categorias serão apresentadas nos dias **04 e 05/11/2026** (Centro Universitário FAG – de acordo com cronograma publicado), das 19h15min às 22h.

5.1 Cada equipe terá um estande – com mesa, cadeiras e tomada (**tensão 220v**) - para organizar a exposição do seu trabalho;

5.2 A organização do estande será de responsabilidade das equipes; e integrará os critérios avaliativos;

5.2.1 A organização do estande deverá acontecer no período da tarde - do respectivo dia da apresentação;

5.3 As equipes deverão preparar uma comunicação oral de até 5 min. – para que os avaliadores - bem como, para o público que visitará a Feira - possam compreender a proposta.

VI DA COMPOSIÇÃO DA BANCA AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A banca será composta por membros convidados – da comunidade interna e, também, externa. Esta, com representantes das empresas parceiras do evento.

6.2 A banca avaliará os seguintes critérios:

- I - Inovadora e criatividade da ideia/solução;
- II – Diagnóstico levantado e solução do problema proposto;
- III - Viabilidade da ideia no mercado de trabalho (custo e benefício);
- IV – Organização do estande;
- V – Apresentação da solução (comunicação assertiva - até 5 min.).

6.3 Ao final das exposições, os avaliadores de cada categoria se reunirão para conversarem sobre os trabalhos e finalizarem o processo - para a definição dos vencedores.

6.4 O primeiro critério de desempate será o item II; caso persista, o item IV será o próximo critério a ser observado.

6.5 A avaliação ocorrerá durante as exposições da Feira e as 3 equipes vencedoras de cada categoria serão anunciadas na página do Centro FAG, no dia 06/11, com a premiação no dia 09 de novembro de 2025.

6.6 Durante **a semana dos dias 26 e 30 de outubro**, as equipes deverão postar nas redes sociais - Reels e Stories, conforme item 3.1 deste Regulamento. A equipe que não fizer a postagem, para computar 10 pontos na nota final da Banca Avaliativa.

6.7 A equipe que realizar a Mentoria com mentor credenciado junto ao StartFAG, irá computar 10 pontos na nota final da Banca Avaliativa.

VII DA PREMIAÇÃO

A 7ª SUMMIT FAG 2026 - premiará as equipes da seguinte forma:

- Produtos inovadores

	Equipe de Alunos	Professor ou equipe orientadora
1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

- Processos inovadores para modificação de produtos

	Equipe de Alunos	Professor ou equipe orientadora
--	-------------------------	--



1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

- Soluções de problemas com serviços inovadores

	Equipe de Alunos	Professor ou equipe orientadora
1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

- Tecnologia e inovação digital

	Equipe de Alunos	Professor ou equipe orientadora
1º Lugar	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00

VIII DO CRONOGRAMA

8.1 Julho de 2026 - Apresentação da proposta da **7ª SUMMIT FAG 2025 E 2ª SUMMIT FAG INTERNACIONAL** para coordenadores de curso e professores;

8.2 De 17 de agosto a 15 de setembro de 2026 – Inscrição dos projetos, no Sistema COOPEX – de acordo com o anexo 1 deste Regulamento;

8.3 Durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2026 - Mentorias com o grupo do StartFAG;

8.4 Entre os dias 28 de setembro e 5 de outubro, de 2026, seleção, pelos coordenadores – no sistema – das equipes que seguirão na competição;

8.5 Em 06 de outubro – publicação das equipes selecionadas para a Exposição na **7ª SUMMIT FAG 2026 E 2ª SUMMIT FAG INTERNACIONAL**;

8.6 Entre os dias 06 e 16 de outubro de 2026. Cadastro das equipes na página de divulgação da Feira, com Foto do grupo, título e resumo da proposta.



8.7 – Entre os dias 26 e 30 de outubro - Publicação do vídeo nas redes sociais – com a apresentação da proposta e convite para a participação do público na **7ª SUMMIT FAG – 2ª SUMMIT FAG INTERNACIONAL**;

8.8 Dias 04 e 05 de novembro de 2026 – Exposição dos projetos no Ginásio do Centro Universitário FAG;

8.9 Dia 06/11/2026 – Publicação das 3 equipes vencedoras em cada categoria – na página do Centro Universitário FAG.

8.10 Dia 09 de novembro de 2026 – às 19h15min. - Cerimônia de Premiação.

IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões, não sendo admitidos recursos.

9.2 No ato da inscrição, os participantes expressam a ciência e a anuência das condições estabelecidas neste edital e assumem formalmente o compromisso ético e coletivo, com a originalidade da proposta, o respeito e a corresponsabilidade no desenvolvimento dos produtos ou soluções, bem como a transparência na divisão das tarefas e nos créditos pela autoria.

9.2.1 Quando houver participação efetiva de professores na concepção ou desenvolvimento técnico-científico do produto ou solução, sua coautoria deverá ser formalizada, em comum acordo, com os alunos e registrada junto ao StartFAG.

9.2.2 A orientação acadêmica não implica, por si só, direito de autoria sobre o projeto.

9.3 Para utilização do projeto como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é obrigatório que todos os membros assinem termo de concordância, registrando o aceite mútuo para fins acadêmicos, com aprovação do Docente responsável pelo TCC do respectivo curso.

9.3.1 É vedado a qualquer integrante utilizar isoladamente a ideia, parcial ou integralmente, como TCC ou projeto acadêmico, sem anuência expressa dos demais membros.

9.4 - Ao participar da **7ª SUMMIT FAG e 2ª SUMMIT FAG INTERNACIONAL**, nos termos deste Regulamento, os envolvidos automaticamente autorizam o uso de sua imagem e voz, inclusive das imagens captadas durante o evento, para fixação em materiais diversos, bem como, o direito de esta instituição expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma utilizar tais materiais, inclusive em divulgação de televisão, rádio, jornal, outdoors, e na Internet, para a ampla divulgação. Esta autorização é feita de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável.



9.5 Após a realização da 7ª Summit FAG, os participantes, que tiverem interesse, poderão prosseguir com o desenvolvimento das suas soluções ou produtos inovadores, através dos programas de inovação e empreendedorismo, ofertados pelo Centro FAG – no StartFAG.

9.5.1 Em caso de desistência voluntária de qualquer integrante da equipe durante o processo de desenvolvimento da solução, o participante deverá formalizar sua decisão por meio de um Termo de Desistência, justificando sua saída e reconhecendo que a continuidade do projeto será mantida pelos demais membros do grupo.

9.5.2 Caso a contribuição do integrante desistente tenha impacto direto sobre a autoria ou o desenvolvimento da proposta apresentada, este deverá, adicionalmente, firmar um Termo de Cessão de Direitos, autorizando o uso de suas contribuições e renunciando a qualquer reivindicação futura sobre a autoria ou propriedade intelectual da solução, garantindo, assim, a integridade ética, legal e funcional do projeto.

9.5.3 Se após a conclusão do seu curso de graduação, o aluno não tiver mais interesse em continuar no desenvolvimento da solução ou produto, poderá firmar um Termo de Cessão de Direitos para o Colegiado de Curso, assegurando, assim, a integridade ética, legal e funcional do projeto junto à instituição.

9.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão organizadora do evento.

Cascavel, 15 de julho de 2026.

Comissão Organizadora

Aline Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa,
Extensão e Pós-Graduação.



ANEXO 1 –

ITENS PARA INSCRIÇÃO NO SISTEMA COOPEX 7ª SUMMIT FAG – 2ª SUMMIT FAG INTERNACIONAL

1 PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):

2 ACADÊMICOS, COM SEU RESPECTIVO CURSO E PERÍODO:

3 TÍTULO DO PROJETO:

4 MODALIDADE:

- ☐ Produtos inovadores
- ☐ Processos inovadores para modificação de produtos
- ☐ Solução de problemas com serviços inovadores
- ☐ Tecnologia e inovação digital

5 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SELECIONAR UM OU MAIS DOS ODS)



6 RESUMO DO PROJETO (identificação do problema, apresentação da proposta e resultados esperados), considerando os seguintes itens:

- Apresente um resumo da sua proposta, explicando qual foi a problematização identificada, como está se propondo a resolução e a quem é destinado (público alvo);
- Descreva o potencial de transformação ou melhoria que sua proposta (solução, produto ou serviço) proporciona;
- Evidencie o potencial inovador da sua proposta e/ou os principais benefícios oferecidos, em comparação com as alternativas existentes;
- Se possível, mencione também a perspectiva financeira da sua solução.